

**PROVA 14**

.....  
3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo nº 3-A/2020 )

---

**1|Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de Exame de Equivalência à Frequência de Educação Visual, regulamentado pelo Despacho Normativo n.º 5/2013, de 8 de abril, que prevê a equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, constituído por três anos de estudos da disciplina, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pelo Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico.

**2|Objeto de avaliação**

As provas têm por referência as Metas Curriculares de Educação Visual para o 9.º ano de escolaridade. A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 3.º ciclo do Ensino Básico, estando estruturada em quatro itens introduzidos por textos e imagens. A observação/análise/interpretação das imagens apresentadas constitui um ponto de partida e/ou uma condição-chave para uma adequada resolução dos itens que lhes estão associados.

Objetivos avaliados nesta prova:

- Compreender e aplicar diferentes tipos de projeção.
- Dominar procedimentos sistemáticos de projeção.
- Distinguir e caracterizar tipos de projeção axonométrica e cónica.
- Dominar técnicas de representação em perspetiva rigorosa.
- Dominar técnicas de representação em perspetiva cónica.
- Reconhecer o âmbito da arte contemporânea.
- Refletir sobre o papel das manifestações culturais e do património.

### **3|Caracterização da prova**

A prova apresenta quatro itens de construção dos quais o aluno **realiza apenas três:**

Item 1 – Representação de uma peça tridimensional em projeção triédrica.....40%

Item 2 – Representação de uma peça tridimensional em perspectiva rigorosa

ou

Item 3 – Recriação de obra artística utilizando perspectiva cônica .....40%

Item 4 – Património e Arte contemporânea.....20%

### **4|Critérios de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

### **5|Material**

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Para realizar a prova - material riscador: grafite de várias durezas e caneta preta; material para colorir: lápis de cor, marcadores; outro material: borracha, régua, esquadro, transferidor e folha de papel vegetal. As respostas são registadas em folha própria, modelo do ME, fornecida pela escola, por um dos professores destacados para o serviço de vigilância de exames, nos 15 minutos imediatamente anteriores à hora de realização da prova.

### **6|Modalidade e Duração**

A prova de exame escrita terá a duração de 90 minutos, com 30 minutos de tolerância, de acordo com o estipulado por lei, em conformidade com o previsto no quadro II do Anexo do Despacho Normativo n.º 5/2013, de 8 de abril.